Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 5ª SO,
realizada em 04.06.2021
5/ adendo
Iney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente
Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 140 / 2021

Assunto: "INDICA AO EXECUTIVO A GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO DE GESTANTES E PUÉRPERAS."

Ref: ____/2021

Bertioga, 07 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Uma das maiores dádivas da vida com certeza é o ato de ser mãe. Por nove meses em seu ventre carregando um bebê que já se ama mesmo sem ainda conhecer. Sem dúvidas, a maternidade é um dos

momentos mais especiais da vida da mulher. Para tanto, cuidar pela saúde da gestante e de seu bebê são fatores primordiais. Exames pré-natais e acompanhamento médico fazem parte dos procedimentos preventivos. Segundo a Constituição Federam de 1988, sob o Art. 6º que diz: ***"São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".***

Todavia nem sempre as gestantes conseguem frequentar unidades básicas de saúde e/ou Centro Especializado em Saúde da Mulher por falta de condições financeiras para se locomover pela cidade. Como sabemos, Bertioga tem sua característica geográfica de ser um município extenso em comprimento onde o deslocamento por muitas vezes prolongado se faz necessário para utilização dos equipamentos públicos de saúde. Para garantir o passe livre às gestantes, seria necessário um cartão de identificação (a ser emitido pela City Transporte), das quais a solicitação do mesmo se daria com a apresentação do exame de gravidez e atestado médico, ou ainda a Carteirinha de Gestante

Assim INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a Diretoria de Trânsito, e a empresa City Transporte, que realizem esforços para **A GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO DE GESTANTES E PUÉRPERAS**, uma vez que essa ação visa o melhor acompanhamento dos exames pré-natais, consultas médicas

durante o período gestacional e das primeiras semanas de vida de seu filho(a).

Solicito envio de cópia dessa indicação a Diretoria de Trânsito e a empresa City Transportes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito.

Vereadora
Renata
Barreiro
Presidente da CESASE
(Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes da Câmara Municipal de Bertioga)

Elispângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Cilmar Barbosa dos Santos
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Maciano Antunes Quirino
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário